

EDIÇÃO Nº 27 - MAIO/2022

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SIAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução CNPC nº 40/2021 e na Portaria Dilic/Previc nº 324/2020, comunicamos aos participantes e assistidos que o Conselho Deliberativo da SIAS, durante a reunião extraordinária do colegiado, ocorrida em 9 de maio de 2022, aprovou a alteração do Estatuto Social da entidade.

Assim, em cumprimento às referidas normas submetemos aos participantes e assistidos a síntese (quadro comparativo e justificativa) e o inteiro teor das referidas alterações, as quais estão disponíveis para consulta no site da SIAS (www.sias.org.br/home/institucional/), item “Estatuto”, a serem, após 30 dias da mencionada divulgação, submetidas à apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão governamental competente para fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

A SIAS permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RJ, 13 de maio de 2022
DIRETORIA EXECUTIVA